Id:13B5A4629FD7624A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

O principal objetivo do presente pleito é melhorar o funcionamento da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, com a contratação de Assessoria Contábil.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física Especializada para prestação de serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí.

CONTRATADO: **HILDEBRANDO JOÃO DE SOUSA JÚNIOR, CRC/PI: 011058/O-1,** portador do CPF n° 005.495.953-50, RG n° 2.446.556, SSP/PI, estabelecido profissionalmente na Rua Jose Rodrigues Neto, S/N, Centro, CEP: 64745-000 São Francisco de Assis/PI.

DATA DO INÍCIO: Janeiro de 2022.

Fundamento: Lei nº 14.133/21, artigo 75, inciso II.

Lei n° 14.039 de 17 de agosto de 2020.

Decreto n° 10.922/2021 de 30 de dezembro de 2021.

São Francisco de Assis do Piauí, 10 de janeiro de 2022.

Ranilson de Alencar Costa
Ranilson de Alencar Costa

Presidente da Câmara Municipal

Id:1518E9DAFD616251

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/PI CNPJ: 03.598.071/0001-26
CONTRATADO: HILDEBRANDO JOÃO DE SOUSA JÚNIOR, CRC/PI: 011058/O-1. CPF N° 098.516.534-03
OBJETO: Contratação de Pessoa Física Especializada para prestação de serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento da Câmara Municipal, advindos de Repasse do Executivo.
PAGAMENTO: O valor mensal do contrato é de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Valor global: R$: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, artigo 75 inciso II. **Lei n° 14.039 de 17 de agosto de 2020.** **Decreto n° 10.922/2021 de 30 de dezembro de 2021.**
DATA: 11/01/2022.

Id:10EF1971E4C36254

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento interno da Câmara Municipal;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando as normas disciplinares da Nova Lei de Licitações, no seu atrigo 75 inciso II;

Considerando as normas disciplinares da Lei n° 14.039 de 17 de agosto de 2020;

Considerando as normas disciplinares do Decreto n° 10.922/2021 de 30 de dezembro de 2021.

Considerando que a proposta apresentada pela pessoa física **HILDEBRANDO JOÃO DE SOUSA JÚNIOR, CRC/PI: 011058/O-1,** para a execução dos serviços, os preços nela contidos estão em consonância com os praticados no mercado.

Considerando que a Pessoa Física, presta seus serviços com responsabilidade, pontualidade.

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a execução da **contratação de Contador para prestação de serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí e a pessoa física HILDEBRANDO JOÃO DE SOUSA JÚNIOR, CRC/PI: 011058/O-1**, pelo valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais e R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) global.**

Por consequência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 14.133/21.

São Francisco de Assis do Piauí, 10 de janeiro de 2022.

Ranilson de Alencar Costa
Ranilson de Alencar Costa

Presidente da Câmara Municipal

Id:1518E9DAFD6162FB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento interno da Câmara Municipal;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando as normas disciplinares da Nova Lei de Licitações, no seu atrigo 75 inciso II;

Considerando as normas disciplinares da Lei n° 14.039 de 17 de agosto de 2020;

Considerando as normas disciplinares do Decreto n° 10.922/2021 de 30 de dezembro de 2021.

Considerando que a proposta apresentada pela pessoa física **MILER DE ANDRADE ALENCAR, OAB/PI 16837,** para a execução dos serviços, os preços nela contidos estão em consonância com os praticados no mercado.

Considerando que a Pessoa Física, presta seus serviços com responsabilidade, pontualidade.

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a execução da **contratação de advogado para prestação de serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí e a pessoa física MILER DE ANDRADE ALENCAR, OAB/PI 16837**, pelo valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais e R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) global.**

Por consequência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 14.133/21.

São Francisco de Assis do Piauí, 10 de janeiro de 2022.

Ranilson de Alencar Costa
Ranilson de Alencar Costa
Presidente da Câmara Municipal